

TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO Nº 07/2023

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato nº 45/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa ACI COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa ACI COMÉRCIO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.094/0001-37, situada na Rua José Martins, nº 515 – Loja 517 – Sala 01 – Bairro Cerâmica - Juiz de Fora/MG (CEP 36.080.370), neste ato representada por Irineu Roberto Rezende, brasileiro, casado, empresário, CPF 773.402.136-00, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 83, autorização de fl. 84, constantes da Dispensa nº 52/2022 – Processo Eletrônico nº 4594/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula terceira da **Carta Contrato nº 45/2022 será aditado por mais 60 (sessenta) dias**, ficando prorrogado de 29 de janeiro de 2023 a 29 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2023.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Irineu Roberto Rezende
ACI COMÉRCIO LTDA

Testemunhas: 1)

2)